

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de
Resolução nº 23/2023.

Modifica o Anexo I do Projeto de Resolução nº 23/2023.

Art. 1º O Anexo I – Centros de Custos do Projeto de Resolução nº 23/2023 passa a vigorar acrescido dos seguintes Centros de Custos:

I – na estrutura da Gerência de Recursos Humanos:

- Coordenadoria de Recursos Humanos;

II – na estrutura da Diretoria de Finanças e Orçamento:

- Coordenadoria de Custos e Patrimônio;

III – na estrutura dos Gabinetes:

- Gabinete 22;
- Gabinete 23;
- Gabinete 24;
- Gabinete 25;
- Gabinete 26;
- Gabinete 27.

Art. 2º O Anexo I será consolidado pela Coordenadoria competente, permanecendo inalteradas as demais disposições do Projeto de Resolução.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em xx de março 2026

Carlos Ferreira
Vereador





JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade atualizar o Anexo I do Projeto de Resolução nº 23/2023, adequando a relação de Centros de Custos à atual estrutura administrativa da Câmara Municipal, com a inclusão de novas unidades organizacionais e gabinetes, a fim de garantir a adequada apuração, controle e transparência das informações de custos.

Carlos Ferreira
Vereador

